

ANO XXIII n. 108 21/7/2025

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### [Edital SEGP n. 7, de 17 de julho de 2025](#)

Cientifica os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) interessados de que poderão, observada a antiguidade, apresentar impugnação à permuta em tela ou exercer o direito de preferência, no prazo de 8 (oito) dias, contados após a publicação deste ato.

Cientifica, por fim, que, transcorrido o prazo acima, o referido pedido de permuta será reexaminado pelo Egrégio Órgão Especial.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/7/2025, p. 1)

### [Resolução Administrativa n. 96, de 16 de julho de 2025](#)

Aprova a Proposição n. 4/TRT/CUJ/2025, que cancela a Súmula n. 66 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/7/2025, p. 7-8)

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### [Portaria Presidência CNJ n. 194, de 18 de junho de 2025](#)

Prorroga o prazo de encerramento do Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos para atualização da Resolução CNJ n. 121/2010, instituído pela Portaria Presidência n. 18/2025.

(DJe/CNJ 18/7/2025, p. 5)

### [Portaria Presidência CNJ n. 195, de 18 de junho de 2025](#)

Prorroga o prazo de encerramento do Grupo de Trabalho para elaborar proposta de normatização mínima sobre a padronização dos níveis de sigilo processual, instituído pela Portaria Presidência n. 40 de 17/2025.

(DJe/CNJ 18/7/2025, p. 6)

[Portaria Presidência CNJ n. 202, de 3 de julho de 2025](#)

Institui o Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas.

(DJe/CNJ 18/7/2025, p. 6-8)

[Portaria Presidência CNJ n. 203, de 3 de julho de 2025](#)

Designa os integrantes do Comitê Gestor Nacional de Gestão de Pessoas.

(DJe/CNJ 18/7/2025, p. 8)

[Portaria Presidência CNJ n. 205, de 4 de julho de 2025](#)

Altera a Portaria Presidência n. 186/2024, que regulamenta o tratamento administrativo de incidentes por acesso indevido a sistemas gerenciados pelo Conselho Nacional de Justiça.

(DJe/CNJ 18/7/2025, p. 9)

[Portaria Presidência CNJ n. 206, de 8 de julho de 2025](#)

Regulamenta a XVI Edição do Prêmio Conciliar é Legal e a XX Semana Nacional da Conciliação, no ano de 2025.

(DJe/CNJ 18/7/2025, p. 9-16)

[Resolução CNJ n. 629, de 30 de junho de 2025](#)

Assegura às pessoas com deficiência que se candidatem aos concursos públicos e processos seletivos promovidos pelo Poder Judiciário o direito a condições adaptadas de realização das respectivas provas, notadamente as orais, com plena acessibilidade, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas.

(DJe/CNJ 21/7/2025, p. 2-3)